

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1547 de 22 de dezembro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a prestar ajuda financeira a Professoras Municipais em Curso de Pós Graduação”.


O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a prestar ajuda financeira no valor de R\$40,00 (quarenta reais) por mês às seguintes professoras municipais, como ajuda de custo em Curso de Pós Graduação.

- Olivina Cândida da Silva Modesto.
- Ângela Maria Faria Damasceno.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 22 de dezembro de 2006.


Silvío Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal